



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A Nº 476/2009

Homologa o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 017/2009 - PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº017/2009 - PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global para reforma e adequação do prédio do antigo fórum para instalação da Divisão de Habitação do Município, conforme planilhas, projetos e memorial descritivo anexo ao processo, tendo sido declarada vencedora a empresa **CHAMIX CASAS DE CONCRETO LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 dias de abril de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / 04 / 20 09 DE Nº 8559
UMUARAMA 22 / 04 / 20 09
Divisão de Licitações e Contratos